



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



LEI Nº 899/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ALTERAÇÃO DA LOA, DA CÂMARA MUNICIPAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rosângela Aparecida Nervis – Prefeita Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, destinados à suplementação de despesas do Poder Legislativo no valor de R\$ 9.658,44 (Nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Suplementação de Despesas:

01.01 – PODER LEGISLATIVO

01.01.01.031.0001.2072.3.1.9.0.09.00.00.00 – SALÁRIO FAMILIA R\$ 70,00

01.01.01.031.0001.2072.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.588,44

R\$ 6.588,44

SUB – TOTAL:

R\$ 9.658,44

TOTAL GERAL

R\$ 9.658,44

Redução de Despesas:

05.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.99.999.0010.2081.9.9.9.9.99.00.00.00– Reserva de Contingência R\$ 9.658,44

TOTAL GERAL

R\$ 9.658,44

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu (MT), aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

Rosângela Aparecida Nervis
Prefeita Municipal